



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ADM Nº 009/2018

ADM Nº 007/2019

ADM Nº 011 /2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, com sede na cidade de Cubatão, Praça dos Emancipadores s/nº - Centro - inscrito no CNPJ sob o nº. 47.492.806/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, e pelo seu Secretário Municipal de Assistência Social, **SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO** e pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na condição de Interveniante, com sede na Rua Salgado Filho nº 227 - Jardim Costa e Silva - doravante designado simplesmente **CMAS**, neste ato representado por sua Presidente, **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS LOPES**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 14.321.100-6, inscrita no CPF/MF sob o nº036.149.158-16 e a Entidade **ADRA - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.355.260/0023-62**, com Núcleo de Cubatão sediado na Rua Amaro Manoel dos Santos, nº 30 - Jardim Nova República - Cubatão/SP, CEP: 11.534-130, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro nº. **18/2004**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **MAURÍCIO PINTO LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.481.605-9 SSP/RJ e CPF/MF sob o nº. 074.175.718-40, e pela coordenadora **MARLENE CRUZ DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade R.G nº 7.340.302-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 087.383.568-99, doravante designada simplesmente **PARCEIRA**, em face de tudo o que consta no Processo 3.914/2017, tendo em vista a justificativa administrativa de aditamento da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 1445 e a autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal fls. 1449, têm justos e contratados, na melhor forma de direito, o Aditamento ao Termo de Colaboração ADM nº 009/2018, firmado em 03 de agosto de 2018, com fulcro no art. 80, do Decreto nº 10.557, de 27 de dezembro de 2016 e Lei Federal nº 13.019/14, nos termos e condições a seguir:

1ª Constitui, especificamente, o objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2020.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

2ª O valor a ser despendido com o presente Aditamento é de **R\$ 916.243,50** (novecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

3ª Os recursos financeiros para a realização dos serviços objeto deste Termo de Aditamento, serão provenientes da dotação a seguir discriminada:

C.E.F.P.: 02.23.09.08.243.0007.2.373

ELEMENTO.: 3.3.50.43.00

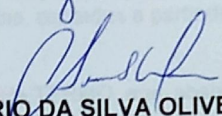


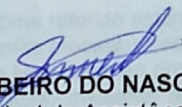
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
<http://www.cubatao.sp.gov.br>

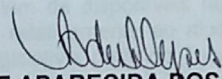
4ª Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado.

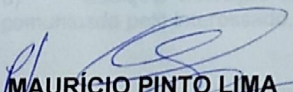
E, por assim justas e acordadas, assinam as partes, o presente Termo em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

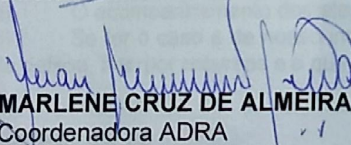
Cubatão, 31 de julho de 2020.


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão


SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social


SIMONE APARECIDA DOS SANTOS LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


MAURÍCIO PINTO LIMA
Diretor Presidente da ADRA


MARLENE CRUZ DE ALMEIRA
Coordenadora ADRA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG nº. _____

Nome: _____
RG. nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CUBATÃO

ENTIDADE: ADRA – AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 009/2018

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº ADM 11 /2020

OBJETO: Constitui, especificamente, o objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 31 de julho de 2020.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 133.863.968-44

RG.: 22.546.661 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/11/1972

Endereço residencial: Rua das Acácias, nº 827 - Vila Natal - Cubatão/SP, CEP 11.538-020.

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@cubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademarioso@hotmail.com

Telefone: (13) 3362-6363

Assinatura:

Processo Administrativo nº 3914/2017 – SEJUR/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

<http://www.cubatao.sp.gov.br>

SEBASTIÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 108.242.318-13

RG.: 21.782.703 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/12/1968

Endereço residencial: Rua Principal, nº 4753 - Vila Esperança - Cubatão/SP, CEP: 11.538-020.

E-mail institucional: assistencia.social@cubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: zumbi@adv.oabsp.org.br

Telefone: (13) 3372-8416

Assinatura:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS LOPES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 036.149.158-16

RG.: 14.321.100-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/05/1958

Endereço residencial: Rua Pedro Américo, nº 138 - Campo Grande - Santos/SP, CEP: 11.075-060.

E-mail institucional: cmas-cubatao@bol.com.br

E-mail pessoal: saparecida.lopes@terra.com.br

Telefone: (13) 3361-7009

Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

MAURICIO PINTO LIMA

DIRETOR-PRESIDENTE

CPF: 074.175.718-40

RG.: 12.481.605-9 SSP/RJ

Data de Nascimento: 15/03/1965

Endereço residencial: Avenida Tancredo Neves, nº 115 - Jardim Resek II - Artur Nogueira/SP.

E-mail institucional: nucleo.cubatao@ucb.org.br

E-mail pessoal: nucleo.cubatao@ucb.org.br

Telefone: (13) 3363-2637

Assinatura:

MARLENE CRUZ DE ALMEIDA'

COORDENADORA

CPF: 087.383.568-99

RG.: 7.340.302-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/02/1955

Endereço residencial: Rua Antonio Lemos, nº 307 - Vila Paulista - Cubatão/SP, CEP: 11.510-110.

E-mail institucional: nucleo.cubatao@ucb.org.br

E-mail pessoal: nucleo.cubatao@ucb.org.br

Telefone: (13) 3363-2637

Assinatura:



5.2 - PLANO DE APLICAÇÃO - VERBA FEDERAL R\$ 450.000,00

	Profissionais	Quantidade	Valor Inicial Mensal R\$	Valor Anual R\$
01 RH (75%)	Coordenador	1	3.769,82	18.849,10
	Assistente Social	1	2.980,61	14.903,05
	Assistente Social	1	2.923,32	14.616,60
	Psicólogo	1	1.935,60	9.678,00
	Psicólogo	1	1.933,23	9.666,15
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	8.206,95
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	8.206,95
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	8.206,95
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	8.206,95
	Motorista	1	1.641,39	8.206,95
	Educador Social	1	1.444,83	7.224,15
	Educador Social	1	1.444,83	7.224,15
	Auxiliar de Cuidador de Crianças	1	1.386,85	6.934,25
	Auxiliar de Cuidador de Crianças	1	1.386,85	6.934,25
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.386,85	6.934,25
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.386,85	6.934,25
		TOTAL DE PESSOAL	16	30.186,59
	Encargos Patronais (INSS/FGTS/PIS/Prov.13° sal. /Prov. Férias/ Seg. Vida/cesta básica/IRRF/Custo Contr./ Vale Transporte	5 Meses	-	72.295,93
	Verbas Rescisórias	5 meses	-	58.058,12
	TOTAL	-	-	281.286,99
02 Consumo (15%)	Materiais de Escritório/ Pessoal (roupa, sapato, higiene e Limpeza) Vestuário cama, mesa e banho/material de higiene e limpeza/mat. Para reformas e pequenos reparos/ utensílios para cozinha/mat. descartáveis e etc.	5 meses	6.750,00	33.750,00
	Alimentação dentro da instituição, Gêneros Alimentícios Complementar (lanches)	5 meses	2.902,50	14.512,50
	Despesas externas (vl. Transporte) p/ os usuários e funcionários	5 meses	202,50	1.012,50
	Material Socioeducativo e Pedagógico (Livros, jogos, mat. para artesanato e oficinas, esporte, lazer e etc.) TV a cabo	5 meses	607,50	3.037,50
	Combustível, pedágio, estacionamento dos veículos utilitários em uso das atividades diárias	5 meses	2.295,00	11.475,00



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMAN)

Núcleo da ADRA de Cubatão– CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62

Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão- São Paulo

Telefone: (13) 3363-2637

E-mail: nucleo.cubatao@ucb.org.br

	Medicamentos, remédios e fármacos diversos.	5 meses	742,50	3.712,50
	Sub Totais	5 meses	10.462,50	67.500,00
03 Serviços Terceiros (10%)	Contratação de Serviços Especializados p/ eventos (locação de equipamentos para recreação e barraquinhas de lanches e quitutes), brinquedos. Aluguel de veículo utilitário para transporte dos beneficiários e equipe técnica de acompanhamento em atividades diárias. Contratação de serviços para reparos, manutenção e conservação dos veículos que atendem as demandas diárias do acolhimento/ ambientes das dependências das casas. Confecção de crachás, sistema de registro de ponto, exames médicos admissional, periódicos e demissional. Uniformes para funcionários. Para atendimento as demandas Judiciais no que diz respeito a traslado, transporte terrestre, aéreo, estadias, hospedagem dos usuários/acompanhantes responsáveis. Cursos para capacitação/profissionalização e aprendizagem, reforço escolar para os atendidos.	5 meses	2.160,00	10.800,00
	Aprimoramento das Ações (capacitações, assessoria voltada ao serviço de acolhimento, cursos, seminários, palestras, para funcionários e voluntários/diretoria da instituição) transporte terrestre/aéreo, hospedagem.	5 meses	4.095,00	20.475,00
	Atividades Externas com os usuários/funcionários (locação de sala para eventos (capacitações/recreações) ônibus, vans/despesas com táxi, ingressos, lanches e/ou refeição com usuários e funcionários/pedágio/estacionamento. Para atendimento as demandas Judiciais no que diz respeito a traslado, transporte terrestre, aéreo, estadias, hospedagem dos usuários/acompanhantes responsáveis	5 meses	2.745,00	13.725,00
	Sub Totais	5 meses	6.255,00	45.000,00
TOTAL				R\$ 450.000,00



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
 Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMAN)
 Núcleo da ADRA de Cubatão- CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62
 Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão- São Paulo
 Telefone: (13) 33632637 E-mail: nucleo.cubatao@ucb.org.br

5.2 - PLANO DE APLICAÇÃO – VERBA MUNICIPAL R\$ 466.242,50

	Profissionais	Quantidade	Valor Inicial Mensal R\$	Valor Mensal c/ dissídio	Valor Anual R\$
01 RH (75%)	Coordenador	1	3.769,82	4.110,15	28.090,39
	Assistente Social	1	2.980,61	3.231,84	22.120,42
	Assistente Social	1	2.923,32	3.174,55	21.719,39
	Psicólogo	1	1.935,60	2.093,89	14.340,65
	Psicólogo	1	1.933,23	2.091,52	14.324,06
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Cuidador de Crianças	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Motorista	1	1.641,39	1.775,38	12.159,68
	Educador Social	1	1.444,83	1.562,62	10.702,76
	Educador Social	1	1.444,83	1.562,62	10.702,76
	Auxiliar de Cuidador de Crianças	1	1.386,85	1.499,86	10.273,00
	Auxiliar de Cuidador de Crianças	1	1.386,85	1.465,48	10.101,10
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.386,85	1.435,92	9.953,30
	Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.386,85	1.499,86	10.273,00
	TOTAL DE PESSOAL	16	30.186,59	32.605,21	223.399,23
	Encargos Patronais (INSS/FGTS/PIS/Prov.13° sal. /Prov. Férias/ Seg. Vida/cesta básica/IRRF/Custo Contr./ Vale Transporte	7 Meses	14.225,53	14.786,29	101.214,30
	Verbas Rescisórias	7 meses	-	-	81.281,36
TOTAL	-	-	-	405.894,89	
02 Consumo (15%)	Materiais de Escritório/ Pessoal (roupa, sapato, higiene e Limpeza) Vestuário cama, mesa e banho/material de higiene e limpeza/mat. Para reformas e pequenos reparos/ utensílios para cozinha/mat. descartáveis e etc	7 meses	4.695,73	-	32.870,10
	Alimentação dentro da instituição, Gêneros Alimentícios Complementar (lanches)	7 meses	2.148,05	-	15.036,32
	Despesas externas (vl. Transporte) p/ os usuários e funcionários	7 meses	374,66	-	2.622,61
	Material Socioeducativo e Pedagógico (Livros, jogos, mat. para artesanato e oficinas, esporte, lazer e etc.) TV a cabo	7 meses	749,32	-	5.245,23
	Combustível, pedágio, estacionamento dos veículos utilitários em uso das atividades diárias	7 meses	1.498,64	-	10.490,46
	Medicamentos, remédios e fármacos diversos	7 meses	524,52	-	3.671,66



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMAN)

Núcleo da ADRA de Cubatão– CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62

Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão- São Paulo

Telefone: (13) 33632637

E-mail: nucleo.cubatao@ucb.org.br

	Sub Totais	7 meses	7.967,75	-	69.936,38
03 Serviços Terceiros (10%)	Contratação de Serviços Especializados p/ eventos (locação de equipamentos para recreação e barraquinhas de lanches e quitutes), brinquedos. Aluguel de veículo utilitário para transporte dos beneficiários e equipe técnica de acompanhamento em atividades diárias. Contratação de serviços para reparos, manutenção e conservação dos veículos que atendem as demandas diárias do acolhimento/ ambientes das dependências das casas. Confecção de crachás, sistema de registro de ponto, exames médicos admissional, periódicos e demissional. Uniformes para funcionários. Para atendimento as demandas Judiciais no que diz respeito a traslado, transporte terrestre, aéreo, estadias, hospedagem dos usuários/acompanhantes responsáveis. Cursos para capacitação/profissionalização e aprendizagem, reforço escolar para os atendidos.	7 meses	3.663,33	-	25.643,34
	Aprimoramento das Ações (capacitações, assessoria voltada ao serviço de acolhimento, cursos, seminários, palestras, para funcionários e voluntários/diretoria da instituição) transporte terrestre/aéreo, hospedagem.	7 meses	1.798,36	-	12.588,55
	Atividades Externas com os usuários/funcionários (locação de sala para eventos (capacitações/recreações) ônibus, vans/despesas com táxi, ingressos, lanches e/ou refeição com usuários e funcionários/pedágio/estacionamento. Para atendimento as demandas Judiciais no que diz respeito a traslado, transporte terrestre, aéreo, estadias, hospedagem dos usuários/acompanhantes responsáveis	7 meses	1.198,91	-	8.392,37
	Sub Totais	7 meses	5.461,70	-	46.624,25
TOTAL				-	466.242,50



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
Reconhecido de Utilidade Pública Municipal Lei Municipal nº 3.092 de 20.12.12 (PMC)
Núcleo da ADRA de Cubatão – CNPJ/MF: 15.355.260/0023-62
Rua Amaro Manoel dos Santos, 30 Jardim Nova República – Cubatão – São Paulo
Telefone: (13) 3363-2637 E-mail: nucleo.cubatao@ucb.org.br

6. Cronograma de Desembolso (R\$1,00). Concedente

Meta		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	M						66.606,21
	E						
	F	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
2	M						
	E						
	F						
3	M						
	E						
	F						

PROPONENTE

Meta		7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	M	66.606,21	66.606,21	66.606,21	66.606,21	66.606,21	66.606,24
	E						
	F						
2	M						
	E						
	F						
3	M						
	E						
	F						